

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 722/2021

**LEI MUNICIPAL Nº 722/2021** Lagoa Nova/RN, 18 de maio de 2021.

“DENOMINA DE "CÍCERO MANOEL DO CARMO", A RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO ANTÔNIO ACIOLE, SETOR 06, NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “CÍCERO MANOEL DO CARMO”, a Rua Projetada ainda sem denominação que fica situada no Setor nº 06 do Bairro Antônio Aciole nesta cidade de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B518EDAC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>